

Tribuna BANCÁRIA

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO CEARÁ | EDIÇÃO ESPECIAL BNB | ABRIL/2022



BNB FAZ PROPOSTA DE ACORDO NA AÇÃO DA PLR/2012

No dia 7/4, por determinação do Juiz do Trabalho Dr. Germano Silveira de Siqueira (titular da 3ª. Vara de Fortaleza), foi realizada uma audiência de conciliação no Processo da chamada Ação da PLR/2012 dos empregados do BNB.

Na ação o Sindicato dos Bancários do Ceará postulou o pagamento da PLR correspondente ao lucro suplementar de 2012, reconhecido posteriormente pelo BNB, uma vez que a Participação nos Lucros e Resultados, originalmente, foi paga tendo por base de cálculo apenas o Lucro Líquido de R\$ 508 milhões, muito embora o BNB, posteriormente, tenha reconhecido um valor suplementar de R\$ 312 milhões. Como o Banco se recusou a pagar a PLR aos seus empregados sobre esse valor complementar, o Sindicato ajuizou uma Ação Coletiva em favor dos empregados. A Justiça do Trabalho reconheceu a procedência da ação, condenando o Banco ao pagamento do valor suplementar da PLR.

O processo atualmente, encontra-se na fase de quantificação dos valores devidos, tendo, ambas as partes (Sindicato x Banco) apresentados os cálculos dos valores que entendem devidos. Uma vez definido o valor a ser pago pelo BNB, este será citado para depositar a quantia fixada pelo juízo.

Na audiência o Banco apresentou uma proposta de acordo, correspon-



**ASSEMBLEIA
PARA DISCUTIR
AÇÃO DA PLR/2012**

**DIA 20 DE ABRIL
(quarta-feira)
18 HORAS**

**Sede do Sindicato
dos Bancários
Rua 24 de Maio, 1289 - Centro**

dente ao montante do valor que ele entende devido. Referida proposta, embora contemple o universo dos representados (aproximadamente 1.902 empregados substituídos pelo Sindicato), contudo, sua implementação ocorrerá por adesão individual, ou seja, os valores somente serão pagos em favor daqueles credores que manifestarem sua expressa concordância com a proposta, de modo que, em relação àqueles que não concordarem com a proposta, o

processo prosseguirá.

A decisão de autorizar o Sindicato a celebrar ou não acordo, será tomada coletivamente em assembleia. Caso a assembleia decida pela aprovação da proposta, esta será implementada apenas em favor dos bancários que expressamente aderirem à proposta do Banco. Caso a assembleia rejeite a proposta, o Sindicato não encaminhará o acordo, nem mesmo para eventuais empregados, que porventura, concordem com a proposta formulada pelo Banco.

No intuito de realizar o mais amplo debate acerca do conteúdo da ação, do estágio de tramitação em que a mesma se encontra e sobre a proposta apresentada pelo Banco, o Sindicato dos Bancários está convocando para o dia 20/4/2022, às 18 horas, em primeira convocação e para as 18h30 (em segundo e última convocação) uma assembleia geral dos empregados do Banco do Nordeste que são titulares de crédito nesta ação, a qual ocorrerá na Sede do Sindicato, à Rua 24 de Maio nº 1289, no Centro de Fortaleza. Compareça. Sua presença é essencial para enriquecer a qualidade do debate e tomada de decisão de forma consciente. Não delegue aos outros sua decisão.

O Sindicato irá cumprir rigorosamente o protocolo de Covid-19 vigente no Estado do Ceará.

CONHEÇA QUEM SÃO OS SEUS REPRESENTANTES NO SINDICATO



Carmen Araújo
Diretora do Sindicato e funcionária do BNB



Cláudio Rocha
Diretor do Sindicato e funcionário do BNB



Océlio Silveira
Diretor do Sindicato e funcionário do BNB



Pedro Moreira
Diretor do Sindicato e funcionário do BNB



Tomaz de Aquino
Diretor do Sindicato, Coordenador da CNFBNB e funcionário do BNB

Em casos de dúvidas e denúncias, procure os diretores através do telefone 85 3252 4266 ou e-mail: bancariosce@bancariosce.org.br. O sigilo é garantido!

REAJUSTE SALARIAL

Quando você recebe Reajuste Salarial, seja em que percentual for, você está usando o Sindicato. A legislação atual não concede e nem garante o reajuste de seu salário, ela deixa que isso seja negociado entre o Sindicato e os banqueiros, e se dependesse só da vontade do patrão, o reajuste seria ZERO.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

JORNADA DE SEIS HORAS

Direito conquistado em 1962 após 63 dias de greve nacional, quando morreram 9 bancários e o Congresso Nacional, sob forte pressão da categoria, aprovou a Lei que garante essa prerrogativa: jornada de 30 horas semanais, enquanto que a jornada legal no Brasil é de 44h semanais. Isto a partir da Constituição de 1988, porque antes essa jornada era de 48h.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

Quando você recebe Participação nos Lucros, você está usando o Sindicato. Embora exista uma Lei sobre a matéria milhares de trabalhadores, até hoje, nunca receberam sequer um centavo de participação nos lucros das empresas em que trabalham. Para a categoria bancária, isto está garantido em nossa Convenção, sendo que, a partir da Campanha Salarial de 2009, conseguimos a perenidade do pagamento do adicional à PLR na faixa de 2%, independente do crescimento do lucro do Banco.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

SALÁRIO DE INGRESSO

Quando você é admitido no banco, você tem a garantia de que não poderá receber menos do que o Piso Salarial de nossa Convenção/Acordo, e que após 90 dias da data de admissão, você passa a receber o valor igual ao dos funcionários mais antigos. Por conseguinte, você já usa o Sindicato no dia em que começa a trabalhar.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Quando você recebe, no mínimo 55% de gratificação sobre o valor nominal do seu salário, você está usando o Sindicato. A gratificação de função prevista em Lei é de 1/3 do salário.

GRATIFICAÇÃO DE CAIXA

Quando você recebe Gratificação de Caixa e outras verbas de Caixa, você está usando o Sindicato. Esta gratificação não é prevista em Lei. É uma conquista de nossa Convenção.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

COMBATE AO ASSEDIO MORAL

Cláusula conquistada em 2010. Primeira e única categoria de trabalhadores atualmente com essa cláusula em Acordo Coletivo.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

LICENÇA ADOÇÃO/GUARDA E LICENÇA PATERNIDADE

Apesar de regulamentadas em Lei, quando em nosso Acordo, as situações são explicadas tim-tim por tim-tim, inclusive para ambos sexos. Caso seja incluído, você está usando o Sindicato.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AO EMPREGADO DESPEDIDO SEM JUSTA CAUSA

Quando o bancário é demitido sem justa causa, continua tendo o direito de utilizar o convênio mantido pelo banco, por um prazo que varia de 60 e 270 dias, dependendo do tempo de serviço que ele tinha com o empregador. Assim sendo, ele está usando o Sindicato, tendo em vista que este benefício, apesar de previsto em Lei, é ampliado em nossa Convenção.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Quando você recebe o Adicional por Tempo de Serviço, você está usando o Sindicato. Isto não está previsto em Lei, e é uma conquista da nossa Convenção.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

SALÁRIO DO SUBSTITUTO

Quando você substitui alguém que exerce função comissionada e recebe o mesmo valor correspondente à comissão de quem substituiu, você está usando o Sindicato!

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

ADICIONAL NOTURNO

O bancário que presta serviço no horário compreendido entre 22h de um dia e 6h da manhã do dia subsequente e recebe Adicional Noturno de, no mínimo, 35% sobre o salário, está usando o Sindicato. O percentual previsto na Lei é de 20% no mínimo sobre a hora diurna.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

VALE TRANSPORTE

Quando você utiliza o Vale Transporte, você está usando o Sindicato. A Lei manda deduzir 6% do salário. A nossa categoria determina apenas 4% de dedução.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

AUSÊNCIAS LEGAIS

Quando você utiliza estes benefícios, você está usando o Sindicato. Os prazos constantes em nossa convenção são superiores aos da CLT

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

CONFIRA OS CONVÊNIOS MAIS UTILIZADOS PELOS BANCÁRIOS

Colocação	Convênio	Desconto
1º Lugar	Colégio Master	20% a 35%
2º Lugar	Lavanderia ProLav	30%
3º Lugar	Unifor	15%
4º Lugar	Sesc	Categoria conveniados
5º Lugar	Colégio Tiradentes	20%

Mais informações sobre esses e vários outros convênios consulte o endereço: <https://www.bancariosce.org.br/convenios/> ou aponte seu celular para o QR Code ao lado



www.bancariosce.org.br



[bancariosce](https://twitter.com/bancariosce)



[bancariosdoceara](https://www.instagram.com/bancariosdoceara)



[seebce](https://www.facebook.com/seebce)



[85 99129 5101](https://wa.me/5585991295101)



[bancariosce](https://www.youtube.com/bancariosce)

Site: www.bancariosce.org.br – E-mail: bancariosce@bancariosce.org.br – Telefone: (85) 3252 4266 – Rua 24 de Maio, 1289 - 60.020.001 – Fortaleza – Ceará
 Presidente: Carlos Eduardo Bezerra Marques – Tribuna Bancária: imprensa@bancariosce.org.br – (85) 3231 4500 – Diretor de Imprensa: José Eduardo Rodrigues Marinho
 Projeto Gráfico e Diagramação: Normando Ribeiro CE00043DG – Gráfica Serypel – Quantidade: 2.000 unidades.



ULTRATIVIDADE: PRECISAMOS GARANTIR NOSSOS DIREITOS

O Comando Nacional dos Bancários já definiu o calendário da Campanha Nacional 2022. As atividades foram antecipadas em relação aos anos anteriores e a 24ª Conferência Nacional dos Bancários será realizada entre 3 e 5 de junho. A decisão da antecipação foi tomada em decorrência da extinção da ultratividade.

VAMOS RELEMBRAR?

Até o fechamento da Campanha Salarial de 2017, a ultratividade significava a permanência das cláusulas vigentes no ACT até que fossem realizadas novas negociações. Com a mudança das leis trabalhistas em novembro de 2017 (Lei 13.467/2017), a ultratividade deixou de existir, e com ela a garantia de manutenção das cláusulas entre o final de uma campanha e início de outra. Ou seja, ao término da vigência de uma CCT, no dia



seguinte pode-se perder todas as cláusulas que foram asseguradas (PLR, auxílios refeição e creche/babá, adicional por tempo de serviço, licença maternidade estendida, entre outras).

FORÇA DO SINDICATO

Todas essas cláusulas são

conquistas de décadas de luta da categoria, com muita negociação e resistência dos sindicatos dos bancários em todo País. É por isso que se dá a importância, das mesas de negociação – para que esses direitos sejam garantidos até a renovação da próxima convenção. E é por isso que se dá a importância dos sindicatos, para negociar e lutar incansavelmente pela garantia dos direitos da categoria.

Filie-se! A força de um sindicato é reflexo da união da categoria através do número de filiados. Quanto mais sindicalizados, maior poder de negociação, de manutenção dos direitos adquiridos e de ampliação dos benefícios para todos os bancários.

CAMPANHA NACIONAL DOS BANCÁRIOS 2022

A categoria bancária tem sua data-base no dia 1º de setembro e a atual convenção coletiva de trabalho tem vigência até 31 de agosto. Diante de um cenário desafiador e complexo como será o ano de 2022, o Comando Nacional dos Bancários decidiu antecipar a campanha salarial, pois é preciso fechar um acordo até o final da vigência da atual convenção coletiva, para que não haja perdas de direitos.

Além do calendário aprovado, que pode ser verificado ao lado, ficou definido, também, que a 24ª Conferência Nacional dos Bancários ocorrerá de forma híbrida. Segundo a presidenta da Contraf-CUT, Juvandia Moreira, “nos próximos encontros do Comando Nacional serão definidos os caminhos de mobilização da categoria, que deverá ser grande, pois este é um momento em que haverá a decisão se o Brasil continuará a ter empresas e bancos públicos, se a inflação será controlada, se o salário mínimo vai recuperar seu poder de compra, se o desemprego vai continuar alto e até mesmo se vamos continuar com um governo que ataca os direitos dos trabalhadores. É um momento de mobilização”.

Participe!



- ✓ Até 25/4 Encontro Estadual dos Bancários
- ✓ Até 21/5 Consulta Nacional
- ✓ Até 24/5 Envio da Consulta à Contraf-CUT
- ✓ 27 e 28/5 Conferência Regional Fetraf/NE
- ✓ Até 2/6 Encontros dos Bancos Privados
- ✓ Até 3/6 Congressos Bancos Públicos (Caixa, BB, BNB, Basa e BNDES)
- ✓ 3 a 5/6 24ª Conferência Nacional dos Bancários
- ✓ 6 a 7/6 Assembleias para aprovação da minuta de reinvenções

EPIDEMIA DE INTERINIDADE ATACA O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

Todo mundo sabe que desde o final de setembro de 2021 o Banco do Nordeste está sendo comandado por presidentes interinos; o que por si só já é um grande problema, já que o banco é responsável por políticas desenvolvimentistas de longo prazo para a nossa região e sempre que chega um novo interino, este muda drasticamente tudo que o interino anterior havia planejado para o futuro da instituição, e assim o futuro do banco mais importante para o nosso povo é redesenhado a cada três ou quatro meses, o que resulta em paralisia institucional interina, mas que se não tratada em tempo hábil, pode evoluir para permanente.

O que as autoridades estão ocultando é que aquilo que parecia ser apenas um caso isolado da interinidade já amplamente conhecida e controlada pelos cientistas ganhou caráter epidêmico desde meados de janeiro do corrente ano, e começou a se espalhar muito rapidamente por outros cargos estratégicos do banco, como é o caso de várias superintendências.

De fato, o vírus da interinidade que está infectando todo o Banco do Nordeste age de forma muito parecida com o da covid-19 no Brasil, que foi trazido para o país pela parcela mais privilegiada da sociedade, mas que rapidamente começou a afetar principalmente os mais humildes.

Como o número de casos de interinidade disparou a partir do último dia 17 de janeiro, a suspeita dos cientistas é que uma nova variante do vírus, mais contagiosa, tenha sido levada ao banco de desenvolvimento pelo atual presidente interino (paciente zero), mas que já afeta de forma muito mais contundente a população mais simples que está perdendo o chão, ao ver que valores como ética, transparência e meritocracia, sempre tão disseminados e cobrados deles pela instituição, estão sendo jogados no lixo nos pro-



cessos de concorrência interna, já fortemente afetados pela epidemia.

Uma característica que chama muita atenção nessa nova variante do vírus da interinidade é que ela é seletiva, pois só se tornam interinos de grandes funções os amiguinhos do paciente zero, e os apadrinhados do Valdemar da Costa Neto e do Almirante Flávio Rocha, cujos currículos os tornam incapazes de vencer concorrências internas limpas, enquanto benebeans capazes de assumir e desempenhar com excelência qualquer função no banco são mantidos na geladeira.

Outra característica curiosa dessa variante é que as interinidades por ela provocadas se diferenciam das anteriores por serem por tempo indeterminado, como se fossem efetividades, e de acordo com fontes próximas da cúpula do banco regional, algumas nomeações efetivas só ocorreram porque alguns concorrentes mais capazes inesperadamente se retiraram interinamente de algumas concorrências, apenas para que os menos capazes interinamente pudessem ser selecionados como efetivos. Algumas vítimas desse processo inflamatório institucional dizem que ouviram a voz do Senhor dizendo que deveriam fazer aquela caridade para garantir os bons lugares que já tinham conquistado no paraíso, e que a voz do Senhor parecia muito com a do paciente zero.

Talvez seja uma boa ideia mudar o nome do sistema Pro-mova-se para Remova-se, interinamente, para refletir melhor a situação epidêmica atual. (sic)

O caso mais intrigante de interinidade provocado pela nova variante do vírus é, sem dúvida nenhuma, o do Alexandre Borges Cabral, que foi agraciado com a Superintendência de Estratégia e Organização do Banco do Nordeste, interinamente por tempo indeterminado, mesmo sendo investigado no TCU por desvios na Casa da Moeda da ordem

de 2,2 BILHÕES de Reais, enquanto alguns poucos funcionários perdem suas funções e ficam anos sem poder concorrer a outras por terem emitido alguns cheques pré-datados sem saldo suficiente nas datas previstas.

Seria isso a tal meritocracia, que premia quem pensa grande e pune quem pensa pequeno? (sic)

E no meio de todo esse caos o paciente zero cravou que não haverá novos concursos no Banco para repor os funcionários que estão se aposentando, e que isso não iria prejudicar o atendimento à população. Cogita-se transferir o atendimento das microempresas e dos mini produtores rurais para o Crediamigo e Agroamigo, respectivamente. Não poderia ser diferente na atual gestão do BNB e do país, já que adoram substituir empregos efetivos por empregos interinos.

A boa notícia do momento é que a vacina contra esse vírus tão perigoso para o Banco do Nordeste e para o povo nordestino já está sendo desenvolvida e as duas doses já estarão disponíveis para todos no próximo mês de outubro, mas com a possibilidade de o problema ser resolvido com dose única.

Por **Robson Luis Andrade Araújo**
Funcionário do BNB, Diretor do
SEEB/PB, Representante da
CNFBNB/PB